



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

81ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SEÇÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) Projeto de Lei Nº 3.250, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro”. (R\$ 57.992,60 cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos, devolução de saldo de convênio).

2) Projeto de Lei Nº 3.251, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 119.205,18 cento e dezenove mil, duzentos e cinco reais e dezoito centavos, o crédito será destinado para contratação de empresa para construção de praça pública, localizada no Savana Park).

3) Projeto de Lei Nº 3.252, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 132.625,00 cento e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais, o crédito será destinado para aquisição de armários com o objetivo de organizar o armazenamento de materiais da Secretaria).

4) Projeto de Lei Nº 3.253, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.288, de 28 de maio de 2018”. (O projeto visa adequar a legislação vigente quanto a regulamentação para publicação no diário oficial do município).

5) Projeto de Lei Nº 3.254, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 47.957,21 quarenta e



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos, o crédito será destinado para aquisição de material pedagógico).

6) Projeto de Lei Nº 3.255, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 164.430,06 cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e seis centavos, aquisição de material permanente e instalação de ponto eletrônico).

7) Projeto de Lei nº 3.256, de 25 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.689, de 12 de junho de 2020 e dá outras providências”. (O presente projeto de Lei visa atualizar a legislação à pandemia do novo coronavírus).

8) Projeto de Lei nº 3.257, de 27 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 101.100,00 cento e um mil e cem reais, será destinado para a aquisição de uma motoniveladora, para compor a frota de máquinas da SEMINFRAM).

9) Projeto de Lei nº 3.259, de 28 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 498.642,00 quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais, o projeto tem como objetivo aquisição de unidade móvel de Saúde).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 03 de novembro de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

Presidente - CMJ